**CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE**

Praça coronel João Rosa – centro – Piedade – SP

CEP 18170-000 – tel./fax. (15) 3244-1377/2933 – e-mail [contato@camarapiedade.sp.gov.br](mailto:camara@ppnet.com.br)

**ATO Nº 35/2018**

***“Determina que seja abonada a falta do vereador Adélcio Vieira de Jesus na sessão do dia 12/11/2018, por motivo de saúde.”***

NELSON PRESTES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, alínea “j”, inciso I, do art. 18, da Resolução 01/2005 – Regimento Interno da Câmara, RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado que seja abonada a falta do vereador Adélcio Vieira de Jesus na sessão do dia 12/11/2018, por motivo de saúde, conforme atestado médico concedido pelo período de 8 a 15/11/2018, bem como seja efetuado o pagamento do subsídio referente à sessão mencionada.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade, em 12 de novembro de 2018.

**Nelson Prestes de Oliveira**

**Presidente**

Registrado e publicado na data supra,

Odilon Lemes da Silva

Secr. Administrativo